

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2022**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** M V R SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de profissionais estatísticos (CBO 2112-05), bem como EPI, quando necessários; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 03/2022; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.456.791,46 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2022.; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Rícael Pereira Souza.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8501515-63.2022.8.06.0000 e, com fundamento na Lei nº 8.666/93, RESOLVE aplicar à empresa **C. MENEZES ENGENHARIA LTDA - ME.**, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR UM PERÍODO DE 18 (DEZOITO) MESES**, atendendo aos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade na dosimetria da pena, como sanção pela inexecução parcial do Contrato nº 04/2020. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2022.

OUTROS EXPEDIENTES**Processo nº 8508405-18.2022.8.06.0000**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de 1 (uma) nota de empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 3.754,00 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) à Universidade de Fortaleza - UNIFOR, relativo a mensalidade da bolsa de estudo de Pós – Graduação: Doutorado, do mês de dezembro de 2021, da Magistrada Larissa Braga Costa de Oliveira Lima.

A despesa de pagamento depreende-se dos recursos da jurisdição de primeiro grau.
Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 35/2022**Referência: nº 8500224-80.2022.8.06.0112**

Assunto: Verbas rescisórias

Interessado(a): Carise Dias Rosa

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias à ex-servidora Carise Dias Rosa, matrícula nº 40126, em função de sua exoneração, a partir de 17 de março de 2022, mediante ato publicado no Diário da Justiça de 16 de março de 2022.

Constam nos autos portaria de exoneração, memória de cálculos e informação da unidade responsável pela análise processual.

O artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, disponibilizada no DJE de 12/09/2019, estabelece que o servidor fará jus, mediante requerimento, a indenização relativa aos períodos de férias implementados e não usufruídos, bem como os períodos incompletos, na proporção de um doze avos por mês de exercício, ou fração superior a quatorze dias, nas hipóteses de exoneração de cargo efetivo, exoneração de cargo exclusivamente comissionado e aposentadoria.

Diante dos dados apresentados, e em obediência ao disposto no art. artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial e no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, autorizo o pagamento, à senhora Carise Dias Rosa, no valor total de R\$ 7.906,60 (sete mil novecentos e seis reais e sessenta centavos), a título de verbas rescisórias, referentes a décimo terceiro proporcional de 2022 (3/12) avos e férias proporcionais de 2022 (10/12 avos), bem como 1/3 constitucional de férias, em virtude de sua exoneração, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, a partir de 17/03/2022, através da Portaria nº 474/2022, disponibilizada no Diário da Justiça de 16/03/2022.

Autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios, caso existam.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 26 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará